



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO
12/2025

INEXIGIBILIDADE 04

CURSO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 12/2025

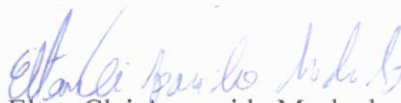
À Mesa Diretora,
Conforme art. 23, XII

Senhor Presidente,

Eu servidor infra-assinado, venho por meio desta requerer solicitação para realizar um curso para Capacitação em Gestão Pública.

Trata-se o referido curso sobre o tema Comunicação Pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo, o qual versa sobre oratória parlamentar e presença digital, com foco no papel do Poder Legislativo no controle e fiscalização das ações do Poder Executivo, de forma que a referida capacitação me proporcionará exercer com ainda mais conhecimento as funções inerentes ao cargo de carreira que ocupo nesta Casa de Leis.

Campo do Meio, 17 de março de 2025


Elton Clei Aparecido Machado
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESTIMATIVA DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025

ABERTURA:

Origem: Documento de formalização de Demanda de 18/03/2025

Forma de contratação: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Tipo (chamada pública / SRP / nenhum): nenhum

Banco de preços: não

Concomitante: não

Descrição da Solicitação: Contratação de empresa para treinamento de vereadores e pessoal para fiscalização do Executivo.

Requisitante: secretaria da câmara

Material / serviço: Curso Gestão Pública

Local de aplicação: secretaria da câmara

Responsável pela contratação: Priscila Camila Borba

Prazo de prestação: 3 dias

Previsão de uso: 3 dias

Vigência: até a efetiva prestação dos serviços

Prioridade: média

Local referência banco de preços: não há, cotação local

Justificativa: A requerimento de servidor, que necessita de treinamento de capacitação em Gestão Pública.

Objeto: Contratação de empresa para treinamento de vereadores e pessoal para fiscalização do Executivo.

Local de referência do Banco de preço: não há

Valor do banco de preço: 0,00

Data do banco de preços: 18/03/2025

COTAÇÃO:

Data da cotação: 18/03/2025

Julgamento: menor preço global

Amparo legal: art. 74, III, f da Lei 14.133/2021

Fracionamento (banco de preços ou cotação): cotação

Orçamento sigiloso: não.

Processo exclusivo ME/EPP: sim

Data inicial: 18/03/2025

Data final: 21/03/2025

Critério desempate ME EPP: sim



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG

04.250.002/0001-90

Constou AEP: sim

Tipos de preço (mínimo, médio, mediana, global): global

Incentivo fiscal PPB: não

Responsável: Américo Maciel Oliveira Rodrigues

Local divulgação cotação: site

DOTAÇÃO:

Data: 18/03/2025

Reserva (mínimo, médio, global, mediana): Global

Dotação:

Para mão de obra: 16 (reduzido) outros serviços terceiro pessoa jurídica

OUTROS DETALHES:

Tendo em vista a formalização da demanda proposta, o que sugere a contratação direta, viemos atender ao art. 72, II da Lei 14.133/2021, na forma do art. 23 da mesma lei.

1) Art. 23, §1º, I - Pesquisa no Portal Nacional de Contratações públicas:

Não foram encontrados produtos precisos no PNCP.

2) Art. 23, §1º, II – Pesquisa de contratações similares na administração pública:

Não foram encontradas contratações similares na administração pública.

3) Art. 23, §1º, III – Pesquisa em banco de preços:

Não há nesta Câmara banco de preços.

4) Art. 23, §1º, IV – cotação com 3 fornecedores:

Não foram encontrados cursos com este tema disponíveis de forma imediata ou próxima, O valor encontrado foi de R\$ 989,99, dentro dos valores normais para cursos.

5) Art. 23, §1º, V – Pesquisa base nacional de NF eletrônicas:

Não foi encontrada NF do fornecedor no sistema conforme anexo.

6) Conclusão

Assim, o único preço médio encontrado é o constante no item 4.
Campo do Meio, 18 de março de 2025

Priscila Camila Borba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
PARECER JURÍDICO

O presente caso de amolda ao artigo 74, III, f da lei 14.133, conforme passarei a expor de forma detalhada.

A contratação de empresa especializada em cursos de capacitação se amolda na inexigibilidade, pois será inviável a competição, pois o curso de capacitação em Gestão Pública no caso concreto não terá o mesmo assunto entre outros cursos parecidos.

Dessa forma, para respeitar a legislação vigente, o Decreto 10.540/2020, e resguardar o gestor para não cometer nenhuma infração prevista na LRF 101/2000, o presente caso se amolda na modalidade de inexigibilidade, vejamos o artigo 74, III, f da lei 14.133.

“ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Sem mais, me coloco à disposição.


Carlos Alberto Puras
Assessoria jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PARECER - CHEFIA CONTÁBIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025

À Presidência,

Informo que há disposição orçamentária para cumprimento do pedido, bem como foram reservados os valores, nas seguintes dotações:

01.031.0001.2.004 3390.39.00 16 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA- Valor R\$ 989,99

Campo do Meio, 18 de maio de 2025

Caio Cesar Oliveira
Chefe de serviços contábeis-financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2025
INEXIGIBILIDADE 02/2023

Com fundamento no art. 72, V da Lei 14.133/2021, informo que foram anexados os seguintes documentos:

Certidão negativa municipal
Certidão negativa estadual
Certidão negativa federal
Certidão negativa FGTS
Certidão negativa INSS
Declaração CEIS e CNEP.

Justifica-se esta contratação, nos termos do inciso VI do art. 75 da Lei supra, tendo em vista que a empresa é a autorizada para prestar o serviço para manter a garantia contratada.

Campo do Meio, 18 de março de 2025

Priscila Camila Borba
Agente de contratação substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO

CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

Contato/E-Mail: contabilidade@campodomeio.mg.leg.br

Página: 1

Exercício: 2025

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 23/2025 - ORIGINAL**Data:** 24/03/2025**Status:** EMITIDA**Processo:** 12/2025**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE - 4/2025**Contrato:** 11/2025**Vigência:** 18/03/2025 a 18/05/2025**Valor contrato:** 989,99**Último aditivo:**

O FORNECEDOR FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, LOCALIZADA A R ANTENOR CHAGAS, 68 - ***** , CENTRO, CIDADE SANTANA DA VARGEM-MG, CEP: 37195-000, CNPJ: 40.223.681/0001-71, TELEFONE: , FICA AUTORIZADO(A) A PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

Seq.	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	-	UN	1	989,99	989,99
TOTAL		ITENS: 1					989,99

Valor (Extenso): Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos**Prazo de Pagamento:** 5 Dias**Condição de Pagamento:** À vista**Prazo de Entrega:** 30 Dias**Endereço de Entrega:** 002.000 - CORPO LEGISLATIVO,

Horário de Funcionamento: hrs as hrs.

Dotação: 7 - 01.01.01-3390.39.00-01.031.0001-2.002**Fonte** 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade de Compra

Data: ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

CONTRATO 11/2025 - LEI 14.133/21

Processo: 12		Modalidade: 4 - INEXIGIBILIDADE -		Licitação:		Valor: 989,99		
Vigência: 18/03/2025 à 18/05/2025				Publicação: 18/03/2025				
Fornecedor: 694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ: 40.223.681/0001-71				Homologação: 18/03/2025				
Descrição: Contratação de curso de capacitação em gestão pública				Tipo: 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS				
Solicitação: 13		Requisitante: 002.000 - CORPO LEGISLATIVO						
Código	Descrição			Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO				UN	1,0000	989,9900	989,99
TOTAL CONTRATO		ITEM(NS): 1						989,99
Pré-Empenho		Empenho	Tipo	Dotação/Fonte			Total	
27 - 18/03/2025		56 - 18/03/2025	Ordinário	7 - 01.01.01-3390.39.00-01.031.0001-2.002			989,99	
				1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor					
23	24/03/2025	ELABORAÇÃO	989,99					
TOTAL		PRÉ-EMPENHO(S): 1						989,99

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

PROCESSO 12/2025 MODALIDADE 4/2025 - INEXIGIBILIDADE - LEI 14.133/21

Descrição: Curso de capacitação
Objeto: Curso de capacitação: Comunicação pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo.

Solicitação(ões)

13 - Data: 18/03/2025

Participante(s)

694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	UN	1,0000	989,9900	989,99
TOTAL		ITEM(NS): 1				989,99

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

Página: 1
Exercício: 2025

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 14.133/21

Processo: 12 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - Lei: 14.133/21 **Data:** 18/03/2025

Descrição: Curso de capacitação

Objeto: Curso de capacitação: Comunicação pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo.

Participante: 694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71

Endereço: R ANTENOR CHAGAS, 68 - ***** , CENTRO

Cidade: SANTANA DA VARGEM-MG - 37195-000

Telefone: (31) 9963-65663 **Email:** SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM

Solicitação: 13 **Requisitante:** 002.000 - CORPO LEGISLATIVO **Data:** 18/03/2025

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	-	UN	1,0000	989,9900	989,99
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			1,0000		989,99
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 1			1,0000		989,99

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

PROPOSTA PARTICIPANTE

Processo: 12	Modalidade: 4 - INEXIGIBILIDADE -	Data: 18/03/2025					
Objeto: Curso de capacitação: Comunicação pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo.							
Participante: 694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71							
Data: 18/03/2025	Prazo Entrega:	Prazo Execução:					
Condição de Pagamento:							
Validade:							
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	-	UN	1,0000	989,9900	989,99
TOTAL		ITEM(NS): 1			1,0000		989,99

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO

CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

Página: 1

Exercício: 2025

PROCESSO 12/2025 MODALIDADE 4/2025 - INEXIGIBILIDADE - LEI 14.133/21

Reduzido	Tipo	Data	Local / Link
215	03 - OUTROS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO	18/03/2025	Site da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG - http://www.campodomeio.mg.leg.br

Participante(s)

694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

A empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.223.681/0001-71, com sede localizada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro em Santana da Vargem, MG, CEP: 37.195-000, declara, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Santana da Vargem, MG, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

EMILY SILVA ARAUJO

Data: 19/08/2024 15:23:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71



FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
RUA ANTENOR CHAGAS, 68, CENTRO, SANTA DA VARGEM, MG - CEP: 37.195-000
C.N.P.J./M.F.: 40.223.681/0001-71
INSC. ESTADUAL: ISENTO
INSC. MUNICIPAL: 54000412

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 63, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.223.681/0001-71 Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Santana da Vargem/MG, 05 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente
EMILY SILVA ARAUJO
Data: 05/11/2024 14:08:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
40.223.681/0001-71

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
RUA ANTENOR CHAGAS, 68, CENTRO, SANTA DA VARGEM, MG - CEP: 37.195-000
C.N.P.J./M.F.: 40.223.681/0001-71
INSC. ESTADUAL: ISENTO
INSC. MUNICIPAL: 54000412

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DO
ART 178 DA LOM, ART 9º, § 1º E ART 14 DA LEI 14.133/21**

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.223.681/0001-71
Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, **DECLARA,**
SOB AS PENAS da Lei, que não se enquadra nas vedações do **Art. 178 (¹)** da Lei Orgânica Municipal,
assim como não se enquadra nas vedações do **art. 9º, § 1º (²)** e do **art. 14, III, IV e VI (³)** da Lei
14.133/21.

Santana da Vargem/MG, 05 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

EMILY SILVA ARAUJO

Data: 05/11/2024 14:09:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
40.223.681/0001-71

(¹) **Art. 178, LOM-** O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

(²) **Art. 9º, § 1º, LEI 14.133/21-** É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
§1º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

(³) **Art. 14, LEI 14.133/21-** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

III- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

VI- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
RUA ANTENOR CHAGAS, 68, CENTRO, SANTA DA VARGEM, MG - CEP: 37.195-000
C.N.P.J./M.F.: 40.223.681/0001-71
INSC. ESTADUAL: ISENTO
INSC. MUNICIPAL: 54000412

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR MENOR DE 18 ANOS

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.223.681/0001-71
Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, **DECLARA**,
para o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Santana da Vargem/MG, 05 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **gov.br** EMILY SILVA ARAUJO
Data: 05/11/2024 14:08:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
40.223.681/0001-71

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
RUA ANTENOR CHAGAS, 68, CENTRO, SANTA DA VARGEM, MG - CEP: 37.195-000
C.N.P.J./M.F.: 40.223.681/0001-71
INSC. ESTADUAL: ISENTO
INSC. MUNICIPAL: 54000412

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.223.681/0001-71
Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, Atesta
que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei
Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de
funcionários inferior a 100 (cem).

Santana da Vargem, MG, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
EMILY SILVA ARAUJO
Data: 07/11/2024 08:55:21 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
40.223.681/0001-71

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.681/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/12/2020			
NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO FORCE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTENOR CHAGAS		NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 37.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DA VARGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9963-6566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 09:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

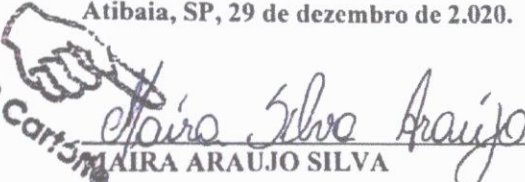
MAIRA SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, nascida a 08.05.1986 em Três Pontas, MG, filha de João de Araújo Filho e Margareth da Silva Araújo, portadora da carteira de identidade sob o nº. MG-13.888.504, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.019.176-00, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Tamassia, 125-C, Jardim Roseli em Atibaia, SP, CEP: 12.944-350.

OUTORGADO:

JUNIOR CESAR SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC-MG sob nº 109.519-O, portador da carteira de identidade sob o nº MG-12.355.383, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.882.256-23, residente e domiciliado na Praça Padre Júlio Maria, 17, sala 05, em Boa Esperança, MG, CEP: 37.170-000.

A outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Alameda Helsink, 125-C, Casa 07, Vila Carvalho em Atibaia, SP, CEP: 12.944-350, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP, assinar declaração de licenciamento e assinar declaração de desimpedimento e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de Certificação Digital e-CPF, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Atibaia, SP, 29 de dezembro de 2020.


1º Cartório **MAIRA ARAUJO SILVA**

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ATIBAIA
Rua João Pinho, 207 - Centro - CEP: 12040-000 - Atibaia/SP - Fone/Fax (11) 6611-7411
YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO - Tabelião | www.tabeliaoatibaia.com.br

RECONHECO POR AUTENTICA 1 FIRMA(S) DE: MAIRA SILVA ARAUJO/.....
Conforme padrão depositado nesta serventia, dou fé.
Atibaia, 30 de dezembro de 2020.
da Verdade.

Em Test.
Sandra Kowal Gabriel
Valido somente com Selo de Autenticidade 112146 - Custas: R\$16,43.
Selo(s): 310081-AA/..... Cod: 453053230945408





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
EMILY SILVA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/06/2003, SANTANA DA VARGEM, MG

4a DATA EMISSÃO
23/12/2022

4b VALIDADE
08/07/2031

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
MG16725797 SSP MG

4d CPF
115.727.666-03

5 Nº REGISTRO
07720101934

6 Cód HMR
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EMERSON SILVA ARAUJO

NADIA SILVA BATISTA ARAUJO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AT 			
B 		08/07/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TRES PONTAS, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
56569080655
MG630856923

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Z = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/NOME / Lugar, Data de Nascimento / Issuing Date / Datas de Emisión / Issuing Date / Datas de Emisión / Issuing Authority / Autoridad de Emisión / Autoridad de Emisión – 4. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisión de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permision de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA077210109<247<<<<<<<<<<
0306274F3107081BRA<<<<<<<<<<6
EMILY<<SILVA<ARAUJO<<<<<<<<<<



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200381098

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

SANTANA DA VARGEM

Local

8 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/315.893-3	MGP2200381098	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236707662	CNPJ 40.223.681/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 257.911/22-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:41:25	CÓDIGO DE CONTROLE 173125605
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA GESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA GESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.572.900/22-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030904824-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Transferência de Sede;			
NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Alameda Helsink	NÚMERO 125C	COMPLEMENTO CASA 07	CEP 12944-395
MUNICÍPIO Atibaia	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.223.681/0001-71	NIRE - SEDE 3523670766-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EMILY SILVA ARAUJO (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$ 00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 11/05/2022	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SEDE Nº 16 ★ 19 MAI 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1601(151137)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 20 MAI 2022
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO 257.911/22-4 JUCESP 11 MAI 2022 SEDE

Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Gerência de Guarda e Distribuição

() Verificação CNAB Comércio de Combustíveis

() Verificação de Ficha Cadastral

() Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral

() MEI sem Cadastro

() MEI com Cadastro

() Recalzar Pesquisa de Nome Empresarial

() Vide Protocolo

05/06/2022

3. fup

+ 1



Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236707662		30/12/2020	29/12/2020	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
40.223.681/0001-71		ALAMEDA HELSINK		125-C	CASA 07		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA CARVALHO		ATIBAIA	SP	12944-350	R\$	30.000,00	

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EMILY SILVA ARAUJO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTENOR CHAGAS			68		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	SANTANA DA VARGEM	MG	37195-000	16725797	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
115.727.666-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR				30.000,00

PROCURADOR					
NOME					
JUNIOR CESAR SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DOS GERANIOS			660		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AEROPORTO	BOA ESPERANCA	MG	37170-000	MG109519	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
053.882.256-23	PROCURADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	



24/05/2022	257.911/22-4	
SEDE TRANSFERIDA PARA SANTANA DA VARGEM, MG, A RUA ANTENOR CHAGAS, 68 - CENTRO, 37195-000, NIRE PROVISÓRIO 31296002483.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236707662
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA GESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173125957, quinta-feira, 9 de junho de 2022 às 13:44:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/315.893-3	MGP2200381098	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JUNIOR CESAR SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 109519, expedida em 13/06/2014, inscrito no CPF nº 053.882.256-23, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 2 ALTERACAO CONTRATUAL - 10 página(s)

Boa Esperanca/MG, 24 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: JUNIOR CESAR SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

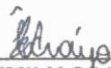
EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195- 000.

OUTORGADO:

JUNIOR CESAR SILVA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Alameda Dos Gerânios, 660, Jardim Aeroporto em Boa Esperança, MG, CEP: 37.170-000, portador da carteira de identidade sob nº. MG-12.355.383, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.882.256-23, e-mail: juniorcesarsilva@bol.com.br

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de endereço da sede da sociedade **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santana da Vargem, MG, 22 de junho de 2.022.



EMILY SILVA ARAUJO

ATENÇÃO!

- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 e A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/315.893-3	MGP2200381098	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236707662		30/12/2020	29/12/2020	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
40.223.681/0001-71		ALAMEDA HELSINK		125-C	CASA 07		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP	12944-350	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
EMILY SILVA ARAUJO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANTENOR CHAGAS				68			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	SANTANA DA VARGEM	MG	37195-000	16725797			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
115.727.666-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00					

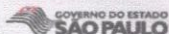
PROCURADOR							
NOME							
JUNIOR CESAR SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DOS GERANIOS				660			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM AEROPORTO	BOA ESPERANCA	MG	37170-000	MG109519			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
053.882.256-23	PROCURADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	



24/05/2022	257.911/22-4	
SEDE TRANSFERIDA PARA SANTANA DA VARGEM, MG, A RUA ANTENOR CHAGAS, 68 - CENTRO, 37195-000, NIRE PROVISÓRIO 31296002483.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236707662
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173125957, quinta-feira, 9 de junho de 2022 às 13:44:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/315.893-3	MGP2200381098	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JUNIOR CESAR SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 109519, expedida em 13/06/2014, inscrito no CPF nº 053.882.256-23, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. EMILY CNH - 1 página(s)
2. CRC CONTADOR - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCESP - 2 página(s)

Boa Esperança/MG, 24 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: JUNIOR CESAR SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/23



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121321875-1 e protocolado sob o número 22/315.893-3 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213218751, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.882.256-23	JUNIOR CESAR SILVA

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/315.893-3.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/23



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/315.893-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/23



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JUNIOR CESAR SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1MG109519**, expedida em **08/08/2014**, inscrito no CPF nº 05388225623, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Constituição Normal

Outros (Docs. privados)

São Paulo, 30/12/2020.

JUNIOR CESAR SILVA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236707662 em 30/12/2020 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031590465. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145034768. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031590465** em **30/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236707662**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031590465.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031590465** de Constituição Normal da empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

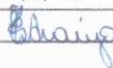
Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Guilherme Abrantes De Carvalho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/12/2020.

Guilherme Abrantes De Carvalho, CPF: 16751274840

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Abrantes De Carvalho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031590465.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
EMILY SILVA ARAUJO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11572766603	Branca	16725797	20/12/2021	SSP	MG
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ANTENOR CHAGAS				68	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				37195000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Santana da Vargem				MG	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Santana da Vargem		DATA	08/02/2022	
NOME	EMILY SILVA ARAUJO		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP184301**, expedida em **20/12/1994**, inscrito no CPF nº 14811536843, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 18/02/2022.

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS



Certifico o registro sob o nº 509.260/22-6 em 18/02/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº SPN2213613655. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166824646. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2213613655** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/02/2022.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2213613655.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA de NIRE 35236707662**, protocolizado sob o número **SPN2213613655** em **18/02/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **509260226**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/02/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 509.260/22-6 em 18/02/2022 da empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº SPN2213613655. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 166824646. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/02/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

documentospessoais.pdf

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

documentosjucesp.pdf

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2213613655



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236707662	CNPJ 40.223.681/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236707662	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:50:55	CÓDIGO DE CONTROLE 145034768
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/01/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236707662 em 30/12/2020 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031590465. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145034768. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dela, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Assina o documento de forma digital a sócia **EMILY SILVA ARAUJO**.

Três Pontas, MG, 24 de julho de 2023.

EMILY SILVA ARAUJO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, atribuído a sócia, da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 3121321875-1

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000.

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, Cep. 37.195-000, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e alteração registrada na JUCESP sob nº 509.260/22-6 em 18/02/2022, e posterior transferência de sede sob nº 31213218751 em 28/06/2022, com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome de fantasia **INSTITUTO FORCE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sede social na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, Cep. 37.195-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados à gestão pública, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores públicos e lideranças afins, assessoria legislativa e executiva, assessoria de contabilidade, assessoria de controle interno e controle externo, assessoria jurídica, reforma de regimento interno e lei orgânica pesquisas eleitorais, assessoria de imprensa, assessoria de marketing site, pesquisas de mercado e de opinião pública, assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científica e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, auditoria privado, público, assessoria de tecnologia da informação, assessoria de relações institucionais, assessoria de saúde e educação, assessoria de projetos e convênios, assessoria financeira, de planejamento, assessoria administrativa, assessoria parlamentar, assessoria de imprensa, assessoria de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 30/12/2020.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 3121321875-1

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000.

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP: 37.195-000, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662, alteração registrada na JUCESP sob nº 509.260/22-6 em 18/02/2022 e posterior transferência de sede sob nº 31213218751 em 28/06/2022, com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal que girava sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome de fantasia **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA**, com a presente alteração passa a girar sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome de fantasia **INSTITUTO FORCE**.

CLAUSULA SEGUNDA – A objetivo social da sociedade limitada unipessoal que era a prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados gestão pública, prefeitos, vice prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores publicos lideranças afins, com a presente alteração passa a ser a **prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados à gestão pública, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores públicos e lideranças afins, assessoria legislativa e executiva, assessoria de contabilidade, assessoria de controle interno e controle externo, assessoria jurídica, reforma de regimento interno e lei orgânica, pesquisas eleitorais, assessoria de imprensa, assessoria de marketing site, pesquisas de mercado e de opinião pública, assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científica e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, auditoria privado, público, assessoria de tecnologia da informação, assessoria de relações institucionais, assessoria de saúde e educação, assessoria de projetos e convênios, assessoria financeira, de planejamento, assessoria administrativa, assessoria parlamentar, assessoria de imprensa, assessoria de comunicação.**

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

JUCESP
24 05 22

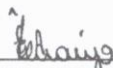
Visto e Conferido

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

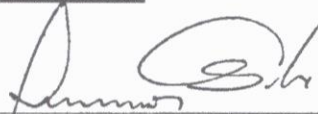
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelas sócias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santana da Vargem, 15 de maio de 2022.



EMILY SILVA ARAÚJO

Testemunhas:



JUNIOR CESAR SILVA

RG nº 12.355.383 SSP/MG



ANGELICA APARECIDA SILVA

RG nº 17.515.758 SSP/MG



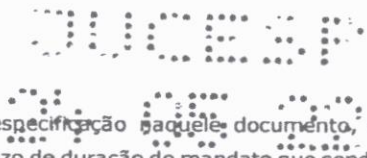
Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Visto e
conferido

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dela, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

gratifica para a da Silva

Amor

Brasão



Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA GESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
24 05 22

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 30/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, atribuído a sócia, da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular

Visto e Conferido

D

Engelica Aparecida Silva

Brasão



Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
24 05 22

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 35.236.707.662

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

Visto e autenticado

EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000.

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, Cep 37.195-000, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e alteração registrada na JUCESP sob nº 509.260/22-6 em 18/02/2022, com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação:

Eng.ª Lica Passos de Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sede social na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, Cep 37.195-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados à gestão pública, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores públicos e lideranças afins.

Assinatura

Assinatura



Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/05/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA GESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
24 06 22



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 35.236.707.662

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000,

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda Helsink, 125-C, casa 07, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-395, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e alteração registrada na JUCESP sob nº 509.260/22-6 em 18/02/2022, com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, **RESOLVE**, por este instrumento, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade será na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, Cep 37.195-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

Certifico o registro sob o nº 257.911/22-4 em 24/06/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº 0572900223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173125605. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213218751 em 28/06/2022 da Empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213218751 e protocolo 223158933 - 23/06/2022. Autenticação: B8DE24DDC8B34C76720921D5918F6F8DBE9251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/315.893-3 e o código de segurança CYVL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/23

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (**art. 3º, I, LC nº 123, de 2006**).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Atibaia, 30 de dezembro de 2020.

MAIRA SILVA ARAUJO (Sócio-Administrador) representado por JUNIOR CESAR SILVA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país em nome de MAIRA SILVA ARAUJO, nº do CPF: 06301917600 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MAIRA SILVA ARAUJO	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MAIRA SILVA ARAUJO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Três Pontas/MG, nascido(a) em: 08/05/1986, nº do documento de identidade: CNH 04455339994 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 06301917600, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA, 125-C - Bairro: JARDIM ROSELI, Atibaia - SP CEP 12944350, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Sócio-Administrador MAIRA SILVA ARAUJO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Três Pontas/MG, nascido(a) em: 08/05/1986, nº do documento de identidade: CNH 04455339994 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 06301917600, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA, 125-C - Bairro: JARDIM ROSELI, Atibaia - SP CEP 12944350 representado(a) pelo(a) seu(ua) Procurador JUNIOR CESAR SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Boa Esperança/MG, nascido(a) em: 23/05/1981, nº do documento de identidade: Carteira de Identificação Profissional MG109519 Órgão Emissor: CRCMG/MG, TECNICO EM CONTABILIDADE, nº do CPF: 05388225623, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ALAMEDA DOS GERANIOS, 660 - Bairro: JARDIM AEROPORTO, Boa Esperança - MG CEP 37170000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA HELSINK, 125-C CASA 07 - Bairro: VILA CARVALHO, Atibaia - SP CEP 12944350.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTACAO DE SERVICOS COM CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS A GESTAO PUBLICA, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, VEREADORES (AS), SECRETARIOS (AS), ASSESSORES DO LEGISLATIVO, EXECUTIVO, SERVIDORES PUBLICOS E LIDERANCAS A FINS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS COM CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS A GESTAO PUBLICA, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, VEREADORES (AS), SECRETARIOS (AS), ASSESSORES DO LEGISLATIVO, EXECUTIVO, SERVIDORES PUBLICOS E LIDERANCAS A FINS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 29/12/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

CLAUSULA QUINTA - Com a retirada da sócia cedente, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SEXTA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

Emily Araújo

Emily Araújo

Emily Araújo

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 35.236.707.662

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

MAIRA SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Três Pontas/MG, nascida em 08/05/1986, portadora do documento de identidade CNH 04455339994 Órgão Emissor DETRAN/SP e CPF/MF 063.019.176-00, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Tamassia, 125-C, Jardim Roseli, Atibaia, SP, CEP 12944-350.

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda Helsink, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - É admitida na sociedade, **EMILY SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MAIRA SILVA ARAUJO**, possuidora da totalidade das quotas do capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), representando 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cedendo e transferindo essa totalidade à sócia recém-admitida **EMILY SILVA ARAUJO**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla, geral e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLAUSULA QUARTA - O capital social, que era no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representando por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, ficando atribuído a atual sócia quotista na seguinte proporção:

Emily Silva Araujo

Maira Araujo

Empresária Gisele da Silva

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2213613655



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO ALAMEDA HELSINK		NÚMERO 125-C
COMPLEMENTO CASA 07	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	CEP 12944350
MUNICÍPIO ATIBAIA		UF SP
E-MAIL contato@m3ct.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 40223681000171	NIRE - SEDE 35236707662
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

18/02/2022

Página 1 de 1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236707662	CNPJ 40.223.681/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 509.260/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/02/2022

DADOS DA CERTIDÃO

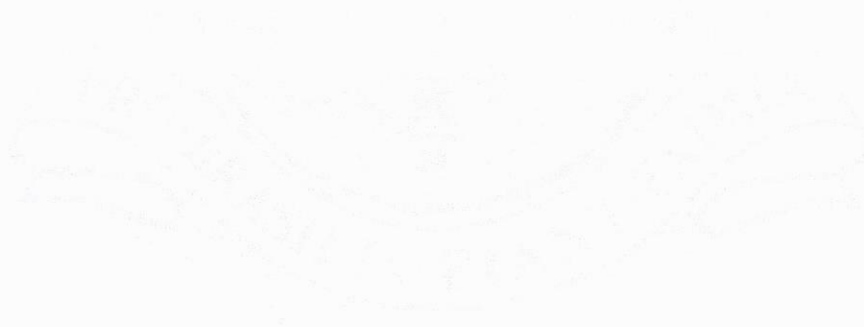
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:55:57	CÓDIGO DE CONTROLE 166824646
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 509.260/22-6 em 18/02/2022 da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35236707662, protocolado sob o nº SPN2213613655. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166824646. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2022.



MAIRA SILVA ARAUJO



EMILY SILVA ARAUJO

Testemunhas:



JUNIOR CESAR SILVA

RG nº 12.355.383 SSP/MG



ANGELICA APARECIDA SILVA

RG nº 17.515.758 SSP/MG

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Atibaia, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelas sócias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Atibaia

Atibaia

gisele granada Silva

[Assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, atribuído a sócia, da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

NIRE Nº. 35.236.707.662

CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71

EMILY SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000,

Única sócia da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda Helsink, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sede social na Alameda Helsink, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados à gestão pública, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores públicos e lideranças afins.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 30/12/2020.

Engelica grande da Silva

Emily Araujo

Emily Araujo

DECLARAÇÃO

Eu, MAIRA SILVA ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 04455339994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06301917600, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA HELSINK, 125-C CASA 07 - Bairro: VILA CARVALHO, Atibaia - SP CEP 12944350, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MAIRA SILVA ARAUJO (Sócio-Administrador)
04455339994

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

PROCESSO 12/2025 MODALIDADE 4/2025 - INEXIGIBILIDADE - LEI 14.133/21

Descrição: Curso de capacitação
Objeto: Curso de capacitação: Comunicação pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo.

Solicitação(ões)

13 - Data: 18/03/2025

Participante(s)

694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	UN	1,0000	989,9900	989,99
TOTAL		ITEM(NS): 1				989,99



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2023

Com fundamento no art. 72, V da Lei 14.133/2021, informo que foram anexados os seguintes documentos:

Certidão negativa municipal
Certidão negativa estadual
Certidão negativa federal
Certidão negativa FGTS
Certidão negativa INSS
Declaração CEIS e CNEP.

Justifica-se esta contratação, nos termos do inciso VI do art. 75 da Lei supra, tendo em vista que a empresa é a autorizada para prestar o serviço para manter a garantia contratada.

Campo do Meio, 18 de março de 2025

Priscila Camila Borba
Agente de contratação substituto



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOA ESPERANÇA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.223.681/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Fevereiro de 2025 às 09:25

BOA ESPERANÇA, 07 de Fevereiro de 2025 às 09:25

Código de Autenticação: 2502-0709-2557-0957-7970

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.681/0001-71

Certidão nº: 60062275/2024

Expedição: 02/09/2024, às 10:18:17

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.681/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.681/0001-71
Razão Social: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ANTENOR CHAGAS 68 / CENTRO / SANTANA DA VARGEM / MG / 37195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520455548285596

Informação obtida em 13/02/2025 15:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.223.681/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:48 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **75A7.8459.536F.7F45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/03/2025

NOME: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.223.681/0001-71

LOGRADOURO: RUA ANTENOR CHAGAS

COMPLEMENTO:

DISTRITO/POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

NÚMERO: 68

CEP: 37195000

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000825083126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
SECRETARIA DE FAZENDA

NÚMERO

109

VÁLIDO ATÉ

13/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/02/2025

A Fazenda Pública Municipal, atendendo a solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, **NÃO CONSTAM** débitos de natureza tributária e/ou fiscal referentes ao requerente acima caracterizado (a). Ressalva-se, entretanto, à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos bem como de consolidar, à inscrição municipal acima epigrafada, débitos porventura existentes, ainda que vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais, cuja responsabilidade possa ser atribuída ao requerente. Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos jurídicos e legais.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

54000412

Rua ANTENOR CHAGAS

68

Santana da Vargem (MG), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025.

Keila Vita Costa de Brito
Subsecretária Municipal de Fazenda e Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO MESA DIRETORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025

Nos poderes que nos são conferidos pelo Regimento Interno da casa, autorizamos as compras e contratações abaixo:

Vencedor: Force Treinamentos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.681/0001-71

Campo do Meio, 18 de março de 2025

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara

Sebastião Melia Marques
Sebastião Melia Marques
Vice-presidente

Fábio Rabelo
Fábio Rabelo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
PARECER JURÍDICO

O presente caso de amolda ao artigo 74, III, f da lei 14.133, conforme passarei a expor de forma detalhada.

A contratação de empresa especializada em cursos de capacitação se amolda na inexigibilidade, pois será inviável a competição, pois o curso de capacitação em Gestão Pública no caso concreto não terá o mesmo assunto entre outros cursos parecidos.

Dessa forma, para respeitar a legislação vigente, o Decreto 10.540/2020, e resguardar o gestor para não cometer nenhuma infração prevista na LRF 101/2000, o presente caso se amolda na modalidade de inexigibilidade, vejamos o artigo 74, III, f da lei 14.133.

“ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Sem mais, me coloco à disposição.


Carlos Alberto Puras
Assessoria jurídica



CAMPO DO MEIO

A MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

Constou AEP: sim

Tipos de preço (mínimo, médio, mediana, global): global

Incentivo fiscal PPB: não

Responsável: Américo Maciel Oliveira Rodrigues

Local divulgação cotação: site

DOTAÇÃO:

Data: 18/03/2025

Reserva (mínimo, médio, global, mediana): Global

Dotação:

Para mão de obra: 16 (reduzido) outros serviços terceiro pessoa jurídica

OUTROS DETALHES:

Tendo em vista a formalização da demanda proposta, o que sugere a contratação direta, viemos atender ao art. 72, II da Lei 14.133/2021, na forma do art. 23 da mesma lei.

1) Art. 23, §1º, I - Pesquisa no Portal Nacional de Contratações públicas:

Não foram encontrados produtos precisos no PNCP.

2) Art. 23, §1º, II – Pesquisa de contratações similares na administração pública:

Não foram encontradas contratações similares na administração pública.

3) Art. 23, §1º, III – Pesquisa em banco de preços:

Não há nesta Câmara banco de preços.

4) Art. 23, §1º, IV – cotação com 3 fornecedores:

Não foram encontrados cursos com este tema disponíveis de forma imediata ou próxima, O valor encontrado foi de R\$ 989,99, dentro dos valores normais para cursos.

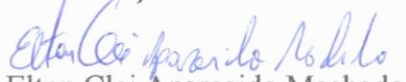
5) Art. 23, §1º, V – Pesquisa base nacional de NF eletrônicas:

Não foi encontrada NF do fornecedor no sistema conforme anexo.

6) Conclusão

Assim, o único preço médio encontrado é o constante no item 4.

Campo do Meio, 18 de março de 2025


Elton Clei Aparecido Machado



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTIMATIVA DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025

ABERTURA:

Origem: Documento de formalização de Demanda de 18/03/2025

Forma de contratação: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Tipo (chamada pública / SRP / nenhum): nenhum

Banco de preços: não

Concomitante: não

Descrição da Solicitação: Contratação de empresa para treinamento de vereadores e pessoal para fiscalização do Executivo.

Requisitante: secretaria da câmara

Material / serviço: Curso Gestão Pública

Local de aplicação: secretaria da câmara

Responsável pela contratação: Priscila Camila Borba

Prazo de prestação: 3 dias

Previsão de uso: 3 dias

Vigência: até a efetiva prestação dos serviços

Prioridade: média

Local referência banco de preços: não há, cotação local

Justificativa: A requerimento de servidor, que necessita de treinamento de capacitação em Gestão Pública.

Objeto: Contratação de empresa para treinamento de vereadores e pessoal para fiscalização do Executivo.

Local de referência do Banco de preço: não há

Valor do banco de preço: 0,00

Data do banco de preços: 18/03/2025

COTAÇÃO:

Data da cotação: 18/03/2025

Julgamento: menor preço global

Amparo legal: art. 74, III, f da Lei 14.133/2021

Fracionamento (banco de preços ou cotação): cotação

Orçamento sigiloso: não.

Processo exclusivo ME/EPP: sim

Data inicial: 18/03/2025

Data final: 18/03/2025

Critério desempate ME EPP: sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO

CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

Página: 1

Exercício: 2025

ROL DE PARTICIPANTES - COTAÇÃO 13/2025

Fornecedor: 694 - FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.223.681/0001-71**Endereço:** R ANTENOR CHAGAS, 68 - ***** - CENTRO - CEP: 37195-000**Bairro:****Cidade:** SANTANA DA VARGEM - MG

Contato(s)

Telefone**E-Mail**

(31) 9963-65663

SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

RUA JOSE MIGUEL VILELA, 256 - CENTRO
CNPJ: 04.250.002/0001-90 Telefone: 3538572200

MÉDIA SANEADA - COTAÇÃO 13/2025 - LEI 14.133/21							
Solicitação: 13		- Vigência: Até a efetiva prestação dos serviços					
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	SERVIÇO	10100	CURSO DE CAPACITAÇÃO	UN	1	989,99	989,99
TOTAL SOLICITAÇÃO			MATERIAL: 0,00	SERVIÇO: 989,99		989,99	
TOTAL GERAL			MATERIAL: 0,00	SERVIÇO: 989,99		989,99	

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 12/2025

À Mesa Diretora,
Conforme art. 23, XII

Senhor Presidente,

Eu servidor infra-assinado, venho por meio desta requerer solicitação para realizar um curso para Capacitação em Gestão Pública.

Trata-se o referido curso sobre o tema Comunicação Pública, estrutura do Estado e a função do Poder Legislativo e Executivo, o qual versa sobre oratória parlamentar e presença digital, com foco no papel do Poder Legislativo no controle e fiscalização das ações do Poder Executivo, de forma que a referida capacitação me proporcionará exercer com ainda mais conhecimento as funções inerentes ao cargo de carreira que ocupo nesta Casa de Leis.

Campo do Meio, 18 de março de 2025


Elton Clei Aparecido Machado
Servidor